



Lei nº 1.091, de 25 de junho de 2012.

Denomina de Pedro Manoel da Silva o Posto de Saúde da Comunidade de Jabutí na forma que indica.

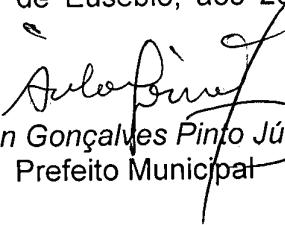
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Pedro Manoel da Silva o Posto de Saúde da Comunidade de Jabutí, localizado no km 19 da BR-116, Município de Eusébio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 25 dias do mês de junho de 2012.


Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal